



Deputado
AFANASIO JAZADJI

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões.
29 agosto 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 10/
PROC. 6013

ENTREGUE A MESA EM:
28/08 16:57 017534

PROJETO DE LEI Nº 562 DE 1996

Estabelece denominação de Próprio Estadual no Município de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º -

Passa a denominar-se "Dr. Arthur Campana" a UBS - Chora Menino, em São Paulo.

Artigo 2º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6013/30108/1996
02 folhas
Ass. _____

Sala das Sessões,

Deputado AFANASIO JAZADJI



JUSTIFICATIVA

Com este Projeto de Lei pretende-se homenagear o Dr. Arthur Campana, que faleceu nesta Capital, aos 79 anos de idade.

Formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP) e começou sua carreira como assistente de pediatria; durante 10 anos trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, no setor de ambulatório pediátrico.

Atuou também no Hospital das Clínicas. Após seu trabalho em hospitais da Capital, abriu seu consultório na região de Santana, Zona Norte.

Como se verifica, o médico que se pretende homenagear teve uma atividade inteiramente voltada e em benefício de nossa coletividade, sendo justa a aprovação deste Projeto de Lei, pelo que peço e espero o aval de meus nobres Pares.

Afanasio

Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC. 251 8 11996
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 30-08-96

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 121ª a 125ª Sessões Ordinárias (de 02 a 06/09/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 09/09/96.

OW

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça;
II) Saúde e Floresta;
(art. 33, III da VIII CEJUB)

09/09/96

EXPEBENTE DAS COMISSOES

ENTRADA

EM 13.7.96

Roz